MENSAGEM Nº 42/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 85.000,00, por meio do remanejamento de recursos dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor realocado será destinado ao Departamento de Assistência Social e Comunitária, dentro da ação “habitação urbana”, e será destinado aos pagamentos de serviços de cartorários, necessários nas atividades rotineiras do referido Departamento.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4213-ADB5-6026-8B8B e informe o código 4213-ADB5-6026-8B8B

PROJETO DE LEI Nº____/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITARIA**	
16	**Habitação**	
16482	**Habitação Urbana**	
164820024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Habitação Urbana	
3.3.90.36 – 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00

Total	**85.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.035	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14 - 000 (596)	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 000 (597)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33 - 000 (598)	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39 - 000 (599)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40 - 000 (600)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
4.4.90.52 - 000 (602)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total	**85.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4213-ADB5-6026-8B8B e informe o código 4213-ADB5-6026-8B8B
ICP Brasil

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade= 2035 Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistencia Social

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08244 Assistencia Comunitaria						
082440022 Assistencia Social						
082440022.2.035000 Manutencao das atividades do Gabinete da Secretaria de Assistencia Social						
3.1.90.07.00.00.00 CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR						
592 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
593 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	214.700,97	0,00	0,00	0,00	214.700,97	147.160,62
		24.937,98	24.937,98	0,00	15.660,87	9.277,11
		67.540,35	67.540,35	0,00	58.263,24	9.277,11
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
594 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	43.322,01
		2.781,06	2.781,06	0,00	1.390,53	1.390,53
		5.677,99	5.677,99	0,00	4.287,46	1.390,53
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS						
595 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
596 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	15.782,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		217,34	217,34	217,34	217,34	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
597 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
598 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
599 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C						
600 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
601 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
602 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	379.700,97	0,00	0,00	0,00	379.700,97	306.265,27
		27.719,04	27.719,04	0,00	17.051,40	10.667,64
		73.435,68	73.435,68	217,34	62.768,04	10.667,64
Total do Orgao						
	379.700,97	0,00	0,00	0,00	379.700,97	306.265,27
		27.719,04	27.719,04	0,00	17.051,40	10.667,64
		73.435,68	73.435,68	217,34	62.768,04	10.667,64

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4213-ADB5-6026-8B8B e informe o código 4213-ADB5-6026-8B8B

Total Geral

379.700,97	0,00	0,00	0,00	379.700,97	306.265,29
	27.719,04	27.719,04	0,00	17.051,40	10.667,64
	73.435,68	73.435,68	217,34	62.768,04	10.667,64

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4213-ADB5-6026-8B8B e informe o código 4213-ADB5-6026-8B8B

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SECRETARIA DE ASSISTE	379.700,97	0,00 27.719,04 73.435,68	0,00 27.719,04 73.435,68	0,00 0,00 217,34	379.700,97 17.051,40 62.768,04	306.265,29 10.667,64 10.667,64
Total Geral	379.700,97	0,00 27.719,04 73.435,68	0,00 27.719,04 73.435,68	0,00 0,00 217,34	379.700,97 17.051,40 62.768,04	306.265,29 10.667,64 10.667,64

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 30/Abr/2024, 09h e 33m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4213-ADB5-6026-8B8B e informe o código 4213-ADB5-6026-8B8B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4213-ADB5-6026-8B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 28/05/2024 11:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4213-ADB5-6026-8B8B